



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para Inovação



RESOLUÇÃO PROFNIT Nº 4, de 18 de março de 2026

Dispõe sobre composição de bancas para defesa.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria 916/2024-GRE, usando a atribuição que lhe confere o artigo 13 da Resolução nº 008/2025-COU, de 16 de abril de 2025, tendo em vista a deliberação do Colegiado do Curso em sessão de 10 de março de 2026.

Considerado o regulamento do programa, aprovado pela Resolução 007/2024-CI/CSA, de 02 de fevereiro de 2024;

Considerando os requerimentos apresentados pelos requerentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a banca para defesa do aluno Ademir Babosa, a ser realizada no dia 12 de março de 2026, às 9h, assim composta: Prof. Dr. Roberto Rivelino Martins Ribeiro (presidente), Profª. Drª. Cristine Elizabeth Alvarenga Carneiro, Profª. Drª. Kerla Mattiello e MSc. Aline de Freitas Coelho Negri, membros.

Art. 2º Aprova a banca para defesa do aluno Anderson Cardoso Bizo, a ser realizada no dia 13 de março de 2026, às 15h, assim composta: Profª. Drª. Claudia Cirineo Ferreira Monteiro (presidente), Prof. Dr. Lucas Bomfim Bolzon, De. Luciano Gonçalves de Lima, Prof. Dr. Elias Lira dos Santos Junior (suplente) e Ghiovani Zanzotti Raniero (suplente), membros.

Art. 3º Aprova a banca para defesa do aluno Thiago Pereira do Nascimento, a ser realizada no dia 13 de março de 2026, às 9h, assim composta: Prof. Dr. Robson Luiz Mori (presidente), Prof. Dr. André Luis Rocha de Souza, Profª. Drª. Amanda Ferreira Guimarães, membros.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.profnit.uem.br, no dia 18/03/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 25/3/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Profª. Dra. Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro,
Coordenadora.